

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 509/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **KARINA ANDRADE MARTINATTO**, Matrícula **SIAPÉ 1997833**, para exercer a atribuição de **Diretora de Planejamento**, no dia 08/03/2018, por motivo de viagem do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 07 de março de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício